



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54^a LEGISLATURA**

**Em 22 de maio de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA
22^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Audiência Pública
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 189 de 2012, que “Estabelece penalidades para os pais ou responsáveis que não comparecem às escolas de seus filhos para acompanhamento do desempenho deles”.

Observações:

Autoria do Requerimento nº4/2013-CE: Senador João Capiberibe.

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [PLS 189/2012](#), Senador Cristovam Buarque

Convidados:

· **Clélia Brandão**

Diretora de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC

· **Profº Célio Cunha**

Especialista em Educação e Consultor

· **Eid Badr**

Presidente - Comissão Nacional de Educação Jurídica - OAB

· **Cândido Gomes**

Integrante do Grupo Assessor - Justiça pela Qualidade na Educação

Movimento Todos Pela Educação